

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE

(Processo Administrativo n.º 212/2024)

1. OBJETO

1.1. Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de **MATERIAL DE LIMPEZA**, a fim de atender as necessidades das Unidades Socioeducativas da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
------	-----------	------------



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCE DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 12

01	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO, COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR, PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO	68
02	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM PLASTICA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.888
03	BALDE -DE POLIETILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALÇA DE METAL, CORES VARIADAS	50
04	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FRAGRANCIA VARIADA, BENZOATO DE SODIO, BORATO DE SODIO, FRAGRANCIA E PROPOLENTE, INGREDIENTE ATIVO ALCOOL ETILICO 96GL 41,68%, EM FRASCO DE ALUMINIO CONTENDO 360ML/250G	50
05	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA LIQUIDO, CONCENTRADO, AÇÃO GERMICIDA, BACTERICIDA E DESINFETANTE, PRINCIPIO ATIVO COMPONENTES MINIMOS: AGUA, CORANTE, COMPOSIÇÃO BASICA FORMOL, CORANTE PERFUME, COMPOSIÇÃO AROMATICA FRAGRANCIA PINHO OU EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 500 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUCOES, CLASSE TOXICOLOGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES.	1900

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCE DO ESTADO DE SERGIPE

Página:3 de 12

06	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE LIQUIDO COM TENSOATO BIODEGRADAVEL, COM PONENTE ATIVO ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO, COMPOSICAO BASICA SAIS INORGANICOS, SEQUESTRANTE COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, F RAGANCIA CORANTE SINTETICO E AGUA, TEOR DE ATIVOS PRESERVATIVO E PERFUME, COMPOSICAO AROMATICA FRESH, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLASTICO DE 500ML, REG MS 3.026426 - RDC 184/2001	310
07	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BANHEIROS, ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE, BASE DE CORPO EM POLIPROPILENO, MEDINDO BASE DA BOLA COM 11CM E 9CM DE PROFUNDIDADE, MEDINDO CABO COM 38CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA	34
08	ESPONJA PARA LIMPEZA - ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X69X19MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO, DUPLA FACE, VERDE E AMARELA	246
09	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO (40 X60)CM.	249
10	INSETICIDA DOMESTICO - MULTI INSETICIDA AEROSOL EM TUBO COM 400ML, COM ALTATOXIDADE E MINIMO CHEIRO, COMPOSTO DE: D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,1%, TETRAMETRINA 0,35%, COM SOLVENTE ALIFATICO, E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO)	500
11	PA DE LIXO - PLÁSTICA ARTICULADA COLETORA DE LIXO, COM BORRACHA DE NIVELAMENTO, MEDINDO APROX.: 24X16,5X7 CM, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO, COMPRIMENTO DE NO	65



Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCE DO ESTADO DE SERGIPE

Página:4 de 12

	MÍNIMO 80 CM	
12	PANO DE LIMPEZA - 40CMX62CM,PANO DE CHAO,100% ALGODAO	405
13	PRENDEDOR DE ROUPA – MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDO 8CM ACONDICIONADO EM PACOTES.	33
14	VASSOURA - PARA VASO SANITARIO COM CABO E ESTRUTURA DE PLASTICO MACICO, MEDINDO O CABO APROXIMADAMENTE 9CM E DIAMETRO APROXIMADAMENTE 8CM, COM CERDAS FIRMES DE NYLON, FORMATO ARREDONDADO E SUPORTE.	35
15	SABAO EM BARRA - A BASE DE OLEO NATURAL DE COCO, ESSENCIA, AGUA, CLORETO DESODIO, HIDROXIDO DE SODIO.,E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS,PESANDO 200 GRAMAS,DE COCO,NA COR BRANCA,EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE,NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA	123
16	SABAO EM BARRA - (TABLETE) COMPOSICAO BASICA SAL INORGANICO, COADJUVANTES,EMOLIENTES, PIGMENTOS, GLICERINA, AGUA,E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS,PESANDO 200G,NEUTRO,NA COR AMARELA,PLASTICA,PRODUTO COM NOTIFICACAO /REGISTRO NA ANVISA	594
17	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105CM DE ALTURA,COR PRETA,CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 30KG SEM RASGAR,OBEDECENDO AS NORMAS NBR 9190 E NBR 9191	150
18	SACO PARA LIXO DOMESTICO - EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO 1,20 X 74,00 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,06 MM, NA COR PRETA, SUPORTA 15 KG SEM RASGAR, OBEDECER AS	80



Fundação
Renascer

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEM DO ESTADO DE SERGIPE

Página:5 de 12

	NORMAS NBR 9190 E NBR 9191	
19	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDINDO (80CM X 0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 3,5KGS, NBR 9190, NBR 9191	151
20	VASSOURA - DE CERDAS DE NYLON (TIPO VASSOURAO), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DABASE 60 CM, C/FORMATO RETANGULAR, COM BASE DE MADEIRA	63
21	RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, BASE MEDINDO 55CM, BASE DE PVC,COM LAMINA DE BORRACHA DUPLA	112
22	LUVA PARA LIMPEZA - LUVAS SANITARIAS, CONFECCIONADAS EM PVC, TAMANHO UNICO, IMPERMEAVEL, CANO LONGO, NA COR AMARELA	63
23	PAPEL TOALHA – CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS, NO TAMANHO (22,5 COMP. MIN X 22,5 LARG. MAX.) CM, FARDO ENTRE 1.000 E 1.250 FOLHAS, PESO MEDIO BRUTO MIN. DE 1,400 KG IMPUREZA MAXIMO DE15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, COM EXELENTE ALVURA E MACIEZ, NAO CAUSA IRRITACOES DERMICAS, ABSORCAO MAXIMA DE 70S, NA COR BRANCA, APRESENTA LAUDO DE IRRITABILIDADE E LAUDO MICROBIOLOGICO DENTRO DA VALIDADE.	421
24	CORDA - DE NYLON, COLORIDA, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADA	12
25	VASSOURA DE PIAÇAVA	92

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a referida aquisição para suprir o fornecimento interno do Almoxarifado, para darem

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conj. Médici I
Cep: 49.048-100, Aracaju-SE Fone: (79) 3219-2160 / 2118

E-Doc* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

atendimento de forma satisfatória às constantes demandas dos setores ligados a Fundação Renascer na obtenção do desenvolvimento das atividades, haja vista que os materiais elencados são de suma importância para a higienização dos adolescentes.

2.2. Para tanto sugerimos a realização de dispensa de licitação por serem materiais/produtos disponíveis para aquisição no valor de **R\$ 59.354,76 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro Reais e setenta e seis centavos).**

2.3. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art.75, caput, inciso III da Lei nº14.133/21 de 1º de Abril de 2021. Portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

2.4. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme especificação, condições e quantidades previstas neste Termo de Referência;

3.2. Participação exclusiva de ME e EPP;

3.3. O critério de julgamento será o de menor preço do lote.

4.1. PRAZO DE ENTREGA:

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data do recebimento da nota de empenho pelo proponente vencedor, conforme solicitações da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

4.1.2. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc.

4.1.3. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

4.2. LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1. Será no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, localizada na Rua Dr. Canuto Garcia Moreno”, S/N, Conjunto Medici I, Aracaju/SE, de acordo com a (s) solicitação (ões) da **FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE** sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07:00h às 13h:00, e em hipótese alguma a **FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE** receberá os materiais aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais;

4.3. Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos catálogos técnicos, termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada e certificado(s) de qualidade pertinente(s).

4.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do final do prazo para o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. A proponente deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

4.10. O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da **FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE**

5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

5.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Será 180 (Cento e oitenta) dias corridos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA** e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no **TERMO DE REFERÊNCIA** e seus anexos;

7.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. O produto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

9.1 Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.

9.2 Conforme Legislações Vigentes, Lei Federal 6.360/1976, Resolução RDC Nº 184/2001 - ANVISA, Resolução RDC Nº 16/2014 – ANVISA:

9.3 O Licitante deverá apresentar a AFE – Autorização de Funcionamento – ANVISA obrigatoriamente se for Atacadista e será dispensado se for Varejista.

9.4 O Licitante deverá apresentar a Licença de Funcionamento (LF) conhecido com Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual do domicílio da sede da empresa.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

10.2. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS, FGTS, ICMS da Fazenda Nacional, Municipal, Federal do domicílio contratual e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de

obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.3. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciarse-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

11. FISCAL DO CONTRATO

11.1 O responsável pela fiscalização do contrato será Luciana Feitoza Lima, lotada no setor DSM/Almoxarifado.

Aracaju, 25 de março de 2024



Francileide Andrade de Jesus
Assessor(a) de Planejamento

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3AUU-PBAY-JAOL-2K37



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

- Francileide Andrade de Jesus - 25/03/2024 11:51:45 (Docflow)